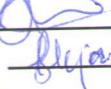
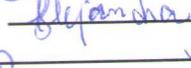


COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSSISTEMAS

1 **ATA DA 46^a (QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO
2 DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS - CAMPUS SETE LAGOAS –
3 UFSJ.** ~~x-~~ No dia 11 (onze)
4 do mês de março de 2019, às 09h (nove horas), na sala de reuniões do
5 Departamento de Ciências Exatas e Biológicas (DECEB), Campus Sete Lagoas
6 – UFSJ reuniram-se os membros do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar
7 em Biossistemas. Estiveram presentes à reunião as professoras Alejandra
8 Semiramis Albuquerque, Ana Paula Coelho Madeira Silva, Adélia Conceição
9 Diniz e o professor Amauri Geraldo de Souza e a representante discente
10 Grazielli Santos dos Reis. O professor Leonardo Lucas Carnevalli Dias
11 justificou a ausência. A reunião foi presidida pela coordenadora do BIB, a
12 prof.^a Ana Paula Coelho Madeira Silva, que cumprimentou a todos e iniciou a
13 apresentação da pauta. **Expediente 1. Homologações.** 1.1 - Requerimento de
14 contagem de horas de atividades complementares: Discente Letícia Gabriela
15 Silva. Total de Horas: 207 h. Homologado por todos. 1.2 Solicitação de co-requisito:
16 Discente Jheny Kesley Mazzini de Souza solicitou co-requisito para
17 Fitopatologia Geral/ Fitopatologia Aplicada. Situação: Aprovada ad referendum
18 pela coordenação e homologada por todos. 1.3. Novo PPC do BIB/2019.
19 Documento (Novo PPC BIB) aprovado ad referendum pela coordenação do BIB e
20 homologado por todos presentes por unanimidade. **1.4. ANEXO III do Edital
21 002/2019/UFSJ/PROEN (Apóio à Organização de Semanas Acadêmicas).** A
22 coordenadora Ana Paula informou que teve uma reunião com os discentes do BIB e
23 que eles optaram por realizar a Semana Acadêmica do curso. Tendo em vista que a
24 inscrição para o Edital 002/2019 PROEN findava no dia 01/03/2019 e que não havia
25 tempo hábil para convocar reunião do colegiado para elaborar a declaração de
26 aprovação do colegiado, esse documento foi então aprovado ad referendum pelo
27 Coordenação. Os membros presentes homologaram a declaração encaminhada a
28 PROEN referente ao Edital 002/2019. **Expediente 2. Critério para quebra de carga
29 horária máxima na 3^a Etapa de Inscrição Periódica do BIB.** A coordenadora Ana
30 Paula disse que o colegiado até o momento só havia definido critérios para quebra de
31 pré-requisito e co-requisito e não havia estipulado um critério para quebra de carga
32 horária máxima permitida. Desta forma, quando aconteciam esses casos, a
33 responsabilidade de julgar a situação fica com a coordenação. Sendo assim ela
34 aponta a necessidade de criação de um critério para respaldar a Coordenação nesses
35 casos. Os membros concordaram e estabeleceram o seguinte critério para quebra de
36 carga horária máxima: O discente poderá ultrapassar até 144 horas da carga horária
37 máxima estipulada no PPC. **Expediente 3. Processo 23122.003778/2019-16:**
38 **Prorrogação de prazo de integralização da discente Carla Cristiane de Melo
39 Moura.** A coordenadora Ana Paula contextualizou os membros sobre a situação da
40 aluna supracitada, apresentou o processo e informou que só falta o TCC para a
41 mesma colar grau no BIB. Após discussão entre os membros, a prorrogação do prazo
42 para integralização da discente foi aprovada. Sem mais a declarar, a reunião deu-se
43 por encerrada e eu, Ana Flávia de Abreu, lavrei a presente ata que será lida e
44 aprovada pelos presentes.~~x-~~
45 Adélia Conceição Diniz _____ 
46 Alejandra Semiramis Albuquerque _____ 
47 Ana Paula Coelho Madeira Silva _____ 
48 Amauri Geraldo de Souza _____ 
49 Grazielli Santos dos Reis _____ 